



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de gêneros diversos para uso no Programa Família Feliz

Modalidade: Pregão Eletrônico

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

1 - Identificação da necessidade

Trata-se da Aquisição de gêneros diversos para uso no Programa Família Feliz.

2 - Definição do objeto

Os seguintes itens deverão ser adquiridos:

- Açúcar cristal c/ 05 Kgs;
- Arroz tipo I c/ 05 Kgs;
- Banana caturra;
- Biscoito doce tipo Maria;
- Café solúvel granulado;
- Cebola;
- Coxa e sobrecoxa de frango, sem dorso;
- Creme dental c/ 90 g;
- Desinfetante líquido c/ 500 ml;
- Detergente líquido c/ 500 ml;
- Escova de dente, adulto;
- Extrato de tomate c/ no mínimo 300 g;
- Farinha de milho c/ 01 Kg;
- Farinha de trigo c/ 05 Kgs;
- Gelatina em pó c/ 20 g;
- Linguiça suína;
- Maçã;
- Maionese em embalagem c/ no mínimo 400 g;
- Massa com ovos, formato espaguete c/ 500 g;
- Mini pizza c/ no mínimo 100 g;
- Óleo de soja c/ 900 ml;
- Pão de cachorro quente c/ 80 g;
- Pão francês c/ 50 g;
- Papel higiênico, folha dupla, 30 mts x 10 cms, c/ 04 unidades;
- Pastel frito;
- Presunto cozido fatiado;
- Queijo tipo muçarela fatiado;
- Refrigerante c/ 02 litros;
- Sabão em pó c/ 800 g;
- Sabonete em tablete c/ 85 g;
- Sal fino, moído, iodado, c/ 01 Kg;
- Salsicha para cachorro quente c/ 500 g;
- Sorvete, a base de leite, c/ 200 g;
- Tomate;

3 - Motivação da contratação

A contratação justifica-se pela necessidade da Secretaria Municipal da Assistência Social da aquisição de gêneros diversos para uso no Programa Família Feliz.



4 - Estudo de mercado

Foi realizada pesquisa junto a plataforma Banco de Preços, bem como junto a fornecedores locais.

5 - Requisitos da contratação

As licitantes vencedoras deverão apresentar no certame todos os documentos de habilitação exigidos.

6 - Estimativa de custos

Conforme pesquisa realizada o valor total estimado ficou no valor de R\$ 171.990,41 (Cento e Setenta e Um Mil, Novecentos e Noventa Reais e Quarenta e Um Centavos). A estimativa de despesa será consolidada no Termo de Referência, servindo de base para a licitação.

7 - Avaliação de riscos

Não há riscos a serem mensurados no momento.

8 - Solução mais vantajosa

Considerando que o pregão eletrônico amplia a concorrência, é a modalidade mais adequada, por permitir disputa de preços em ambiente público e seguro, resultando em maior economicidade para a Administração Pública, conforme previsto no artigo 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9 - Conclusão

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade técnica e econômica da aquisição destes gêneros alimentícios, por meio de pregão eletrônico, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Vista Gaúcha, RS, 27 de Março de 2026

JOELMIR LOPES
Secretaria Municipal da Assistência Social